



OFÍCIO VEREADOR Nº 1405/2021

São Roque, 15 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Respeitosa e cordialmente, estes Vereadores vêm, por meio deste Ofício, oferecer esclarecimentos quanto a rumores relacionados a supostas modificações a que seria submetido o sistema de pontuação docente.

Em diálogo franco e aberto com o Departamento Jurídico e o Departamento de Educação de São Roque ficou esclarecido que a atual gestão não tem qualquer intenção de estipular de limites para a contagem de pontos.

Ressaltamos nosso comprometimento com a classe dos professores e demais profissionais da educação e asseguramos a certeza de que a pontuação docente é, de fato, um importante incentivo à especialização e desenvolvimento constante dos docentes.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor

RICARDO SIBERI

Sinpro - Sindicato dos professores de São Roque, Ibiúna e Araçariguama

PROCOLO Nº CETSUR 15/07/2021 - 17:16 7955/2021/AO